



Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 009/2022

Dispõe sobre a denominação do parque recém-construído na Praça Orlando Marttos, localizada no Distrito Santa Terezinha, Município de Lupércio.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica oficializado a denominação do Parque localizado na Praça Orlando Marttos, conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação de “**Playground Infantil Dudu – Carlos Eduardo do Nascimento Gonçalves**” o parque recém-construído na Praça Orlando Marttos, localizada no Distrito de Santa Terezinha, Município de Lupércio;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M. DE LUPÉRCIO, 16 de agosto de 2.022.

.....
Paulo César de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Lupércio



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de **dispor sobre a denominação do parque recém-construído na Praça Orlando Marttos, localizada no Distrito de Santa Terezinha, Município de Lupércio.**

Carlos Eduardo do Nascimento Gonçalves foi um menino amado e muito querido por todos no Distrito de Santa Terezinha. Uma criança amiga, companheira de todas as crianças na escola.

Gostava de cantar no coral da igreja, tinha um bom coração, sempre se preocupando em ajudar o próximo.

Ao passar alguns dias na casa de sua madrinha em uma fazenda próxima ao Distrito, caiu em uma barragem de água, revestida de lona, vindo a óbito em razão de asfixia.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto de lei para apreciação dos nobres pares.

C.M. DE LUPÉRCIO, 16 de agosto de 2.022.

.....
Paulo César de Oliveira
Vereador